



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

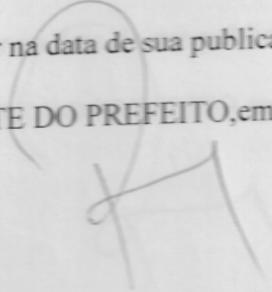
LEI Nº 3.294 /2009

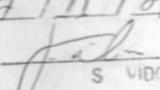
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ZELINA MAURÍCIO DOS SANTOS, a atual Rua "54"  
situada no do Loteamento Jardim Franco, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2009.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>o Diário</u>
Emissão nº	<u>1941</u>
Data	<u>07/11/09</u> pág <u>13</u>
 S. VIDAL	